DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda. Objeto: Aquisição de um Veiculo, Conforme Convenio nº 315/2019, Processo nº 0000001712410/2019, que celebram entre si o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Piacatu, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com aporte de recursos financeiros. Valor Total R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Assinatura: 11.11.2019. Vigência: 60 dias. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 18/2019.

Piacatu/SP, 11 de novembro de 2.019.

EUCLASIO GARRUTTI – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2019
Ao Contrato nº 03/2016, firmado em 25/10/2016.

Que entre si fazem:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU e

MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, nos termos das disposições do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.947/0001-01, com sede na Avenida Dr. José Benetti, nº 860, Centro, CEP 16230-000, Piacatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO MARCOS BELAZI, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 17.363.164-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 062.946.398-08, denominada CONTRATANTE; e do outro lado, MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.908.157/0001-24, com sede na Rua Tiete, nº 3799, Bairro Santa Eliza, CEP 15505-186, na cidade de Votuporanga/SP, denominada CONTRATADA, aditam o termo de "Contrato de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos serviços de Contabilidade Pública e Folha de Pagamentos", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, que será de 1º/11/2019 até 31/10/2020, podendo ser rescindido/modificado conforme Cláusula 18 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mensalidade será no valor de R$ 1.233,58 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Piacatu/SP, 1º de novembro de 2019.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU

Antonio Marcos Belazi - Presidente

_____

MARTINEZ & CARVALHO

INFORMÁTICA LTDA ME.

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Borges

RG: 25.251.527-4

Jairo de Alcebíades Júnior

RG: 7.672.541

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2019

Ao Contrato nº 04/2016, firmado em 03/11/2016.

Que entre si fazem:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU e

WEBLINE SOFTWARE LTDA.

Por este termo e na melhor forma de direito, nos termos das disposições do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.947/0001-01, com sede na Avenida Dr. José Benetti, nº 860, Centro, CEP 16230-000, Piacatu/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO MARCOS BELAZI, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 17.363.164-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 062.946.398-08, denominada CONTRATANTE e do outro lado, WEBLINE SOFTWARE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, Inscrição Estadual nº 438.259.399.114; Inscrição Municipal nº 37.190, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, nº 119, Jardim Dirceu, CEP 17501-140, na cidade de Marília/SP, neste ato representada pelos sócios: Sr. GUILHERME ROBERTO ALVAREZ RIBEIRO, portador do RG nº 43.463.924-2, inscrito no CPF sob nº 224.650.698-02; e, Sr. JOEL ANTÔNIO MARCONATO, portador do RG nº 26.246.425-1, inscrito no CPF sob nº 226.784.968-21, denominada CONTRATADA, aditam o termo de "Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento, Manutenção e Suporte Técnico de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Legislativo denominado WEBCAMARA®, Hospedagem e Manutenção Técnica de Site", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, que será de 03/11/2019 até 02/11/2020, podendo ser rescindido/modificado conforme Cláusula 12 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A mensalidade será no valor de R$ 606,40 (seiscentos e seis reais e quarenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Piacatu/SP, 1º de novembro de 2019.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE PIACATU

Antonio Marcos Belazi - Presidente

_____

WEBLINE SOFTWARE LTDA.

Testemunhas:

Ricardo Rodrigues Borges

RG: 25.251.527-4

Jairo de Alcebíades Júnior

RG: 7.672.541

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI, Presidente da Câmara Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista matéria urgente a ser apreciada, PL nº 048, 049 e 050/2019, nos termos do Ofício nº 187/2019/EG.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Convocação, ou dele tiverem conhecimento, que às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), do dia 13 de novembro de 2019, reunir-se-ão no Plenário Rovilde Antonio Gregio, da Câmara Municipal de Piacatu, situada na Av. Dr. José Benetti, nº 860, Centro, os Senhores Vereadores deste Legislativo, com a finalidade de realizar a 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Poder, para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 048/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar verba constante na programação orçamentária do exercício de 2.019, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 049/2019, que "Dispõe sobre a abertura de crédito para RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, e dá outras providências"; e, Projeto de Lei nº 050/2019, que "Institui o castramóvel, veículo tipo trailer, especialmente adaptado para a finalidade de prestação de serviços de castração de animais domésticos: caninos e felinos, e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Para que ninguém alegue ignorância, determino a afixação do presente Edital em lugar visível e de costume e na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Piacatu, 11 de novembro de 2019.

ANTONIO MARCOS BELAZI

Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume. Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges

Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente da Secretaria